



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2026

ASSUNTO:

Dispõe sobre a criação e denominação da Uche
municipal nomeia Lúcia Rosa Pereira e da
outras providências.

AUTOR:

Poder Executivo

Projeto de Lei N.º

31 de 23/06/2026

Lei N.º

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Única		
Em 30/06/2026	Em ____/____/____	
José Magno Martins MAGNO DHECO Presidente		
PRESIDENTE	PRESIDENTE	

MENSAGEM Nº 30/2026Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2368
Livro nº 24 Fis. nº 06
Em 24 / 06 / 2026
Ass: [assinatura]Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e denominação da Creche Municipal Norma Lúcia Rosa Pereira, situada na Rua Santa Clara, nº 482, bairro Mutirão, neste Município.

A proposição visa formalizar a integração da referida unidade à Rede Municipal de Ensino, destinada ao atendimento da Educação Infantil, abrangendo as etapas de creche e pré-escola, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais normas aplicáveis.

Além da criação da unidade, o presente projeto presta justa homenagem à memória de Norma Lúcia Rosa Pereira, atribuindo seu nome à creche municipal, perpetuando sua contribuição e seu legado perante a comunidade araruamense.

Por tudo exposto e diante da relevância social da matéria, o Executivo Municipal espera que os Nobres Pares desta Casa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, deliberem e aprovem o respectivo Projeto de Lei em comento.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Araruama/RJ, em 23 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ MAGNO MARTINS**
Md. Presidente
Câmara Municipal de Araruama

**PROJETO DE LEI Nº 31/2026**Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2368
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 24/06/2026
Ass.: [assinatura]Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às ComissõesEm 25/06/26*Dispõe sobre a criação e denominação da Creche Municipal Norma Lúcia Rosa Pereira, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, a unidade educacional denominada Creche Municipal Norma Lúcia Rosa Pereira, situada na Rua Santa Clara, nº 482, Mutirão, zona urbana do Município de Araruama/RJ.

Art. 2º - A unidade escolar destina-se ao atendimento da Educação Infantil, compreendendo as etapas de creche e pré-escola, em conformidade com a legislação educacional vigente.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas necessárias ao funcionamento, organização e manutenção da unidade escolar de que trata esta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
PrefeitaCâmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.Em 30/06/26

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 32105

Responsável: MARCIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA ANJO

Data e Hora: 25/06/2026 11:11:24

Despacho: PROJETO DE LEI Nº 31 - DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NORMA LUCIA ROSA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 25 de Junho de 2026

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2368/2026 - Exterio
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 31- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NORMA LÚCIA ROSA
PEREIRA

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ____ / ____ / ____

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): COMISSOES

Lote Nº: 32117

Responsável: PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

Data e Hora: 26/06/2026 09:38:32

Despacho: ENCAMINHO PL31/2026, A FIM DE EXARAR PARECER FAVORÁVEL QUANTO SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSITURA.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 26 de junho de 2026

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2368/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 31- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NORMA LÚCIA ROSA
PEREIRA

RECEBIMENTO

Local (Setor): ASSESSORIA JURÍDICA

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ____ / ____ / ____

ASSESSORIA JURÍDICA

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

06
8

ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **32139**

Responsável: **JONATAS VIANA DA COSTA JUNIOR**

Data e Hora: **29/06/2026 09:25:28**

Despacho: **Parecer Jurídico 86 2026**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 29 de junho de 2026

ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2368/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 31- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NORMA LÚCIA ROSA
PEREIRA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/086/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NORMA LÚCIA ROSA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 31/2026 cuja ementa diz: "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NORMA LÚCIA ROSA PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura do Art.: 52 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, até o momento, o projeto é legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 31/2026**, opinando, ainda, pelo seu regular processamento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 29 de junho de 2026.


Jonatas Viana da C. Jr.
Resp. Dep. Jurídico
OAB/RJ 148.250
Mat.: 100.028

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **32171**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **29/06/2026 10:40:02**

Despacho: **SEGUE PL31/2026, PARA SUBMETER-SE A APRECIÇÃO PLENÁRIA**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 29 de junho de 2026

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2368/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE LEI Nº 31- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NORMA LÚCIA ROSA
PEREIRA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob nº 2439

Livro nº Fis. nº

Em 30 de 06 de 2026

Ass: [assinatura]



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE; COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.



PARECER

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI Nº31 DE 23 DE JUNHO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕES A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NORMA LÚCIA ROSA PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do Projeto de Lei que denomina Unidade Educacional "Creche Municipal Norma Lúcia Rosa Pereira", localizada na Rua Santa Clara, nº 482, Mutirão, destinada ao atendimento da Educação Infantil nas etapas de creche e pré-escola.

O PL foi protocolado sob nº 2368 em 24/06/2026 e encaminhado a esta Comissão em 25/09/2026 para análise quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Quanto a Constitucionalidade e Legalidade, o projeto atende aos preceitos constitucionais, em especial ao art. 208 da CF/88 que determina o dever do Estado com a educação infantil em creche e pré-escola.

O bairro Mutirão possui alta densidade populacional e demanda reprimida por vagas em creche. A criação desta unidade: Amplia a oferta de vagas e reduz a fila de espera das famílias; desonera pais que hoje precisam se deslocar pra outros bairros; fortalece a política municipal de primeira infância.

Quanto ao mérito da propositura, a criação da nova unidade escolar no bairro Mutirão atende a uma demanda social urgente por vagas em creche. A denominação "Norma Lúcia Rosa Pereira" homenageia cidadã araruamense, reconhecendo sua relevância para a comunidade.

Quanto ao aspecto Orçamentário - Financeiro o art. 4º do PL prevê que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Portanto, não há vício de iniciativa. A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela execução, garantindo a manutenção da unidade.

Diante do exposto, considerando a relevância social do projeto, sua constitucionalidade, legalidade e adequação orçamentária, estas comissões opinam FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 31/2026, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do soberano plenário.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2026.

PL31/2026 – PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2439
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 30/06/2026
Assinatura: _____



COM. DE CONST. JUST. REDAÇÃO

COM. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

Thiago Silva Pinheiro



Roberta Nobre Barreto

Thiago Moura Salim

Hérica Siqueira M. Passos

Nelson Luiz S. Barbosa

Thiago Moura Salim

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Nelson Luiz Siqueira Barbosa

José Rodolfo Silva de Siqueira de Oliveira

Márcio Ricardo de Oliveira Silva

Versador Oliveira da Guarda
Lider União Brasil

PL31/2026 – PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Requerimento de Urgência Especial.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2440
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 30/06/2026
Ass.: [Signature]

Presidente,

COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART.131 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, REQUEREMOS ADOÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº31 DE 23 DE JUNHO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕES A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NORMA LÚCIA ROSA PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SENDO O MESMO INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO COM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE junho DE 2026.

[Signature]
Nelson Luiz Siqueira Barbosa
NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS

[Signature]
João Carlos de Deus
CARLINHOS DE DEUS
Vereador

[Signature]
Aparício Fernando Marques
VEREADOR - PL

[Signature]
Vereador Oliveira da Guarda
Líder União Brasil

[Signature]
Rodrigo Quintanilha
VEREADOR - RODRIGUINHO DAS EXCURSÕES
NOVO

[Signature]
Luiz Antônio Bernardes
Luiz do Táxi - 2º Secretário
Vereador - PRD

PL31/2026 – PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 31, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NORMA LÚCIA ROSA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 31 de autoria do Poder Executivo).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, a unidade educacional denominada Creche Municipal Norma Lúcia Rosa Pereira, situada na Rua Santa Clara, nº 482, Mutirão, zona urbana do Município de Araruama/RJ.

Art. 2º. A unidade escolar destina-se ao atendimento da Educação Infantil, compreendendo as etapas de creche e pré-escola, em conformidade com a legislação educacional vigente.

Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Educação adotar as providências administrativas necessárias ao funcionamento, organização e manutenção da unidade escolar de que trata esta Lei.

Art. 4º. as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de junho de 2026.


José Magno Martins

Presidente